

**Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico** do bem móvel e para intimação dos Executados: **Mineração Vale do Araguaia Ltda**, CNPJ: 00.334.681/0001-24, **Airton Garcia Ferreira**, CPF: 209.770.008-00, **Gesso Mva - Calcinação e Transporte Ltda – EPP**, CNPJ: 18.896.911/0001-04, **Eric Mazzi Cunha**, CPF: 346.713.398-38 e **Rosária Ebili Mazzini Cunha**, CPF: 074.365.318-16, acerca dos leilões eletrônicos designados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pelo Exequente: **Votorantim S.A**, CNPJ: 03.407.049/0001-51. **Processo nº 1114944-28.2019.8.26.0100.**

O Dr. Douglas Iecco Ravacci, MM Juiz de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n.º 912), por meio do website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), levará a leilão para a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1º (primeiro) Leilão terá início dia 11 (onze) de março de 2025, às 13:00 horas e término no dia 14 (quatorze) de março de 2025, às 13:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2º (segundo) leilão que se encerrará dia 03 (três) de abril de 2025 às 13:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

**BEM 1:** Land Rover, Discovery Sport 2.0 P250, Ano/Modelo 2021/2021, Placa RNF-8G94, Chassi 99JCA2BXXMT211114, Renavam 01267730142.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem para julho/2024 é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

**ÔNUS SOBRE O BEM:** Consta restrição judiciária com bloqueio Renajud para transferência. Consta restrição administrativa com comunicação de venda.

**DÉBITOS DO BEM:** Não constam débitos relativos à IPVA. Consta débitos de taxas, licenciamentos e multas no valor de R\$ 198,66 (cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizados para dezembro/2024.

**BEM 2:** Volkswagen Amarok, CD 4X4 High AT, Ano/Modelo 2017/2018, Placa QKB-4920, Chassi WV1DB22H7JA009130, Renavam 01133495971.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem para julho/2024 é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**ÔNUS SOBRE O BEM:** Consta restrição judiciária com bloqueio Renajud para transferência.

**DÉBITOS DO BEM:** Não constam débitos relativos à IPVA. Consta débitos de taxas, licenciamentos e multas no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), atualizados para dezembro/2024.

**BEM 3:** Mercedes Benz, E250 Avantgarde CGI 2.0 TB, Ano/Modelo 2013/2014, Placa EUR-0H57, Chassi WDDHF3GW1EA798819, Renavam 00553402102.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem para julho/2024 é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

**ÔNUS SOBRE O BEM:** Consta restrição judiciária com bloqueio Renajud para transferência.

**DÉBITOS DO BEM:** Não constam débitos relativos à IPVA. Constam débitos de taxas, licenciamentos e multas no valor de R\$ 187,74 (cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizados para dezembro/2024.

**BEM 4:** Land Rover, Freelander 2 Sport 3.2, Ano/Modelo 2010/2011, Placa EQH-8D83, Chassi SALFA2BA0BH216825, Renavam 00273684620.

**AVALIACÃO:** A avaliação do bem para julho/2024 é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**ÔNUS SOBRE O BEM:** Consta restrição judiciária com bloqueio Renajud para transferência.

**DÉBITOS DO BEM:** Não constam débitos relativos à IPVA. Constam débitos de taxas, licenciamentos e multas no valor de R\$ 198,66 (cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizados para dezembro/2024.

**LOCAL DOS BENS:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 127, Parque Sabará, São Carlos/SP.

**DAS CONDIÇÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar dos leilões eletrônicos, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter “*ad corpus*”, ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

**DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado ou **80% (oitenta por cento)** do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

**DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário a ser efetivado em favor do leiloeiro, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das

medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do leiloeiro, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

**DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de R\$ 75.654.251,99 (setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizados até agosto/2024.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Nos termos dos § único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão (ã) Diretor (a),

**Dr. Douglas Iecco Ravacci**  
**Juiz de Direito**